CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0025/97

"Concede licença de onze (11) dias do cargo de
Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista RESOLVE:

Art. 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Ilsondelso Batista de Oliveira, no período de 06 a 16 de outubro de 1997, conforme Requerimento em anexo.

Art. 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete (07.10.1997).